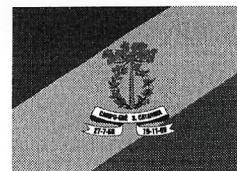




Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



**DECRETO Nº. 2.633 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**ANULA PROCESSO LICITATÓRIO 737/2022,  
PREGÃO PRESENCIAL N 14/2022, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal e os arts. 40, VIII, 49 §1º e 109, I, "c" todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando a recomendação justificada da Comissão Permanente de Licitações contida na Comunicação Interna de 17/05/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica ANULADO INTEGRALMENTE o Processo Licitatório nº. 737/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº. 14/2022, em razão de erro de descrição do objeto.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC 04 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

**ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra

**LUIZ FERNANDO TONIAL**  
Setor de Atos Oficiais – Matr. 10226-1

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC	
Lei: Nº 679 de 26.06.93	
Publicado no 046	
A fixado	Retirado
04/07/22	
Responsável	